



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 050/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO a carta de concessão Auxílio-Doença Previdenciário Nº de benefício: 634.444.307-7, conforme anexo e apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação da Licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora **ANA LUCIA LOPES PAZ** lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 149 (Cento e quarenta e nove) dias, a partir do dia 30 de março de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração